



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1489/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, providencie a instalação de placas indicativas “Proibido Jogar Lixo” no Bosque Plínio, localizado entre as ruas Cisne e Emílio Moteleski, no Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas indicativas "Proibido Jogar Lixo" é fundamental para promover a conscientização ambiental e preservar a qualidade do espaço público. O Bosque Plínio é uma área de lazer, convivência, local de descanso, prática de atividades físicas e interação social. No entanto, o descarte inadequado de resíduos nesse local tem causado sérios impactos, como o comprometimento da estética, poluição do meio ambiente e danos à fauna e flora locais.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de abril de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador

